



PODER LEGISLATIVO
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA IOSÉ CARLOS FLORENÇIO

Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

INDICAÇÃO /2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Ministro dos Transportes, no âmbito do DNIT, no sentido de que seja feito um estudo de viabilidade da instalação de **LOMBADAS ELETÔNICAS** na **BR 104, na altura do KM 44**, no trecho compreendido entre o **Município de Caruaru/PE e o Município de Toritama/PE**, nos dois lados da referida BR.

JUSTIFICATIVA

No intuito de atender a população do Assentamento Cachoeira Seca – Viada Morta, Zona Rural de Caruaru/PE, que reside às margens da BR 104, solicita-se a implantação de **Lombadas Eletrônicas**, nos dois lados da referida BR, tendo em vista, que com a duplicação, os morados da localidade necessitam fazer a travessia constantemente, já que muitas crianças estudam na Escola que fica localizada no lado oposto da rodovia, e assim, sendo obrigadas a cruzar diariamente, de um lado para outro, arriscando suas vidas todos os dias.

No trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada à existência de vias seguras para motoristas, ciclistas e pedestres. A fiscalização eletrônica auxilia os órgãos de trânsito no cumprimento das normas de segurança definidas pela lei, através da aplicação de tecnologia moderna de informática e eletrônica.

A população do Assentamento Cachoeira Seca- Viada Morta, tem sofrido enormemente por ter a BR 104 atravessando o seu perímetro rural.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 14 dezembro de 2017.

SÉRGIO SIQUEIRA

Vereador



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

O motivo da urgência dessa solicitação é no intuito de evitar acidentes e atropelamentos, com vítimas fatais nesta área vez que, uma média de 40 crianças estudam no anexo da Escola José Clemente de Souza, em Cachoeira Seca e que apesar da proximidade, existem riscos iminentes de não só as crianças, bem como a população do lugar sofrerem acidentes, tendo em vista serem separadas pela BR 104 e que não utilizam transporte coletivo para efetuarem a travessia neste ponto em horários de grande fluxo.

Espera-se, portanto, que não ocorram acidentes fatais para que o problema seja solucionado.

Assim, por entendermos que a proposta atenderá o clamor da população no sentido de evitar acidentes envolvendo principalmente crianças nessa Rodovia Federal, é que submetemos a presente Indicação à elevada consideração de Vossa Excelência.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru Raquel Lyra, ao Secretário de Governo Senhor Rubem Júnior e à Imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 14 dezembro de 2017.

SÉRGIO SIQUEIRA

Vereador